

Regras/medidas no âmbito da COVID-19



Exposição “O Polvo Ordena”, no Salão da Junta de Freguesia de Santa Luzia

Elaborado por:	Aprovado por:	Data
Equipa de Segurança no Trabalho		Elaborado: 06/09/2021

1 - CARATERIZAÇÃO DO LOCAL

A exposição “O Polvo Ordena” será realizada no salão da Junta de Freguesia de Santa Luzia, na Rua de Angola.

O espaço tem uma área de cerca de 130, 84 m² e possui duas portas de acesso.



2 - ORGANIZAÇÃO/DISPOSIÇÃO DO ESPAÇO

Tendo por base a Orientação n.º 028/2020 de 28/05/2020, atualizada a 01/09/2021, da Direção Geral da Saúde (DGS), a organização/disposição do espaço terá por base os seguintes critérios:

1. A circulação de pessoas deve ser feita em circuito de sentido único;
2. A lotação, calculada com base na equação de uma pessoa por 12,5m², é de cerca de 10 pessoas;
3. A concentração de pessoas nos diversos pontos de visita à exposição deve ser evitada e deve ser reforçado o cumprimento do distanciamento físico de, pelo menos, 1,5 metros entre pessoas que não sejam coabitantes.

Para o visionamento do vídeo alusivo à exposição serão colocadas cadeiras, conforme esquema em anexo.

3 - REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

1. Atendendo ao facto de o espaço possuir duas portas de acesso, as entradas e saídas podem ser feitas por circuitos próprios e separados. No entanto, se se pretender utilizar apenas uma porta é importante haver pessoal responsável pela gestão de público, de modo a que não haja cruzamentos indevidos.
2. Para acesso ao local as pessoas devem utilizar máscara de proteção, devidamente colocada, e higienizar as mãos à entrada, devendo ser disponibilizada solução de base alcoólica, de preferência acionada com pedal.
3. A entrada de pessoas deve ser efetuada de forma individual e espaçada, de forma a garantir o distanciamento físico de, pelo menos, 1,5 metros entre pessoas, excetuando-se pessoas que sejam coabitantes.
4. O local deve ser limpo/higienizado de forma adequada, englobando a recolha de resíduos, se justificável. Neste sentido, é importante que:
 - Os objetos, superfícies e utensílios de contacto direto com o público sejam desinfetados após cada utilização ou interação;
 - Os resíduos descartáveis sejam colocados em sacos resistentes e depositados no contentor de resíduos indiferenciados e nunca no ecoponto.
5. Deve existir sinalização/informação sobre as regras de funcionamento do local (ex: obrigação de utilização de máscara, de higienização das mãos, etiqueta respiratória, etc.) sendo colocado um cartaz para o efeito à entrada.
6. As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem entrar ou permanecer no local.

4 - CASOS DE COVID-19

Definição de Caso de COVID-19

A definição de Caso de infeção por SARS-CoV2/ COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, considerando o atual conhecimento científico, baseia-se nos seguintes critérios:

1. Critérios Clínicos;
2. Critérios Epidemiológicos;
3. Critérios Imagiológicos (exames específicos);
4. Critérios laboratoriais (testes).

No âmbito do presente Plano de Contingência, importa identificar os critérios que é possível detetar e/ou avaliar, numa primeira fase, sem necessidade de exames específicos ou testes laboratoriais, nomeadamente:

a) **Critérios clínicos:** (pelo menos uma das situações):

- Tosse de novo ou agravamento do padrão habitual;
- Febre (temperatura corporal $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
- Dispneia / dificuldade respiratória sem outra causa atribuível;
- Anosmia de início súbito (Perda completa de olfato);
- Disgeusia (falta completa de paladar) ou ageusia (distorção persistente do paladar) de início súbito.

b) **Critérios epidemiológicos** (pelo menos, um dos seguintes critérios nos 14 dias antes do início de sintomas):

- Contacto com um caso confirmado de COVID-19;
- Residente ou trabalhador numa instituição onde se encontrem pessoas em situações vulneráveis (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Estabelecimento prisional, Abrigo, Casa de Acolhimento ou instituição equiparada) e onde existe transmissão documentada de COVID-19;
- Exposição laboratorial não protegida a material biológico infetado/contendo com SARS-CoV-2.

Classificação do Caso de COVID-19:

TIPO DE CASO	CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO
Caso Possível	Pessoa que preencha os critérios clínicos
Caso Provável	Critérios clínicos e critérios epidemiológicos ou Critérios clínicos e critérios imagiológicos
Caso Confirmado	Pessoa que preencha os critérios laboratoriais

Procedimentos perante caso suspeito (possível ou provável) ou caso confirmado

- Se for detetado um caso (possível, provável ou confirmado), de acordo com os sinais e sintomas previstos nas Normas 020/2020 e 004/2020 da DGS, este deve ser encaminhado por um só funcionário para uma área de isolamento, através dos circuitos próprios;
- Na área de isolamento, deve ser contactado o **SNS24 (808 24 24 24)**, ou outra linha criada para o efeito e, de imediato, ser comunicado à Autoridade de Saúde territorialmente competente, de acordo com as Normas 015/2020 e 004/2020 da DGS, dando cumprimento às indicações recebidas;
- Nas situações graves ou de risco de vida (ex. dificuldade em respirar, alteração do estado de consciência, dor no peito) deve ligar para o **INEM (112)**;
- Se forem identificados um ou mais casos de infeção por SARS-CoV-2, deverá atuar-se de acordo com as Normas 004/2020 e 015/2020 da DGS, não devendo estas pessoas aceder aos eventos.
- Em termos de limpeza e desinfeção de superfícies, devem ser cumpridos os procedimentos definidos na Orientação nº 014/2020 da DGS.

Sala/Espaço de isolamento

Tendo por base a Orientação nº 006/2020 de 26 de Fevereiro da Direção Geral da Saúde (DGS) deve ser definido um espaço/área de “isolamento” (sala, gabinete, secção, zona).

A finalidade deste espaço é a de evitar ou restringir o contacto direto das pessoas com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito e permitir um distanciamento social deste, relativamente às restantes pessoas até averiguação da situação pela linha de saúde SNS24.

Atendendo ao tipo de evento (exposição), de curta duração, é pouco provável que seja utilizado um espaço desta natureza.

No entanto, na eventualidade de ser detetado um caso suspeito, poderá reservar-se uma sala, nomeadamente o espaço de apoio de psicologia.

Este local deve possuir o seguinte:

- Cadeira e mesa;
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Toalhetes de papel;
- Máscara (s) cirúrgica (s);
- Luvas descartáveis;
- Termómetro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DGS – Orientação n.º 028/2020 de 28/05/2020, atualizada a 01/09/2021 – COVID-19: Fase de Mitigação – Recuperação – Utilização de equipamentos culturais

DGS – Norma n.º 004/2020, de 23/03/2020, atualizada a 19/04/2021- Abordagem do Doente com Suspeita ou confirmação de COVID-19

DGS – Norma n.º 015/2020 de 24/07/2020, atualizada a 19/02/2021- COVID-19: Rastreio de Contactos

DGS – Norma n.º 020/2020, de 09/11/2020 - COVID-19: Definição de Caso de COVID-19

ANEXOS:

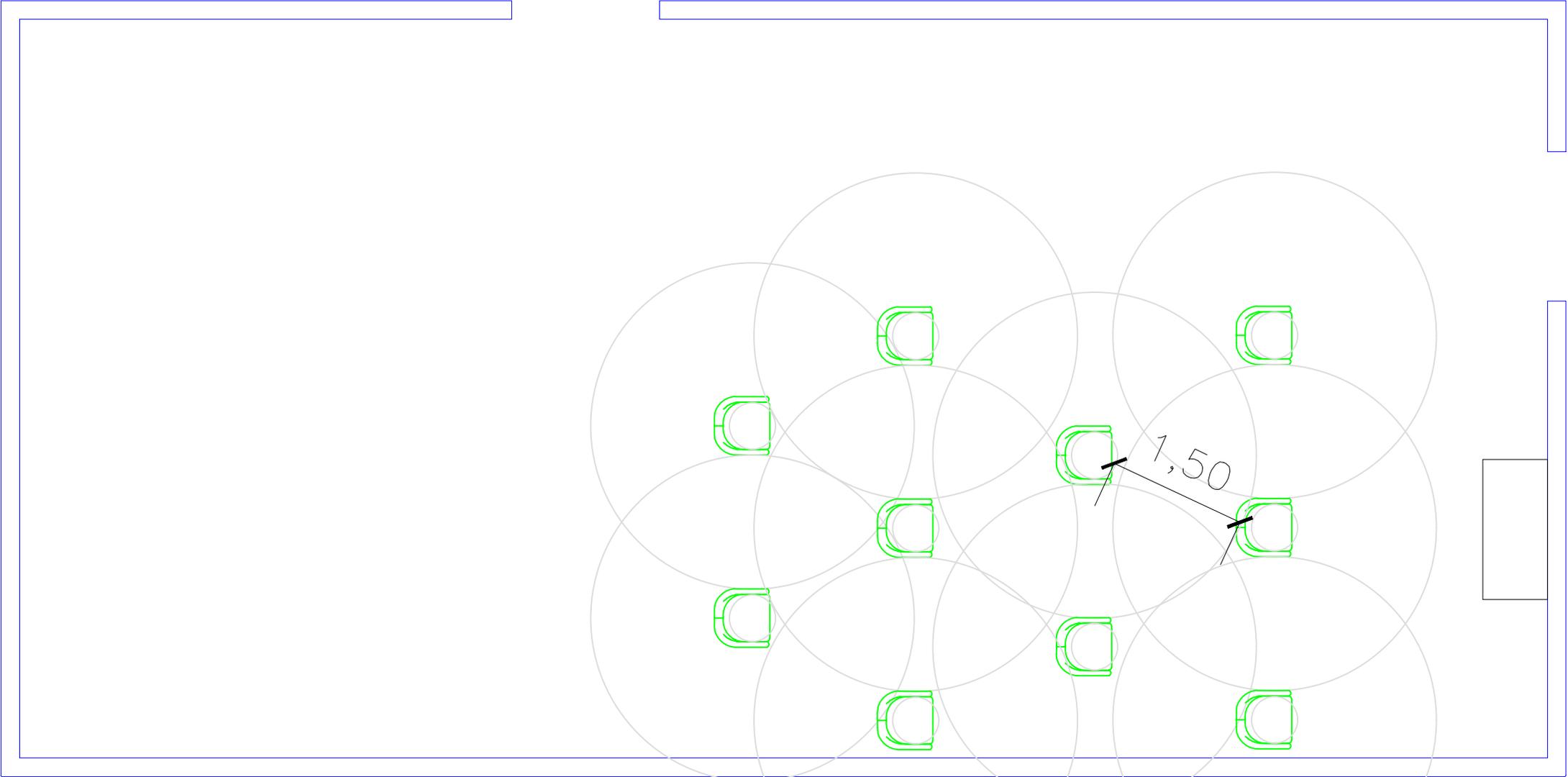
Anexo 1 - Planta com os lugares para visionamento de vídeo

Anexo 2 – Plano de Higienização

Anexo 3 – Folhetos e cartazes informativos

Anexo 4 – Contactos de emergência

ANEXO 1 - PLANTA COM OS LUGARES PARA VISIONAMENTO DE VÍDEO



ANEXO 2 – PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Higienização e Remoção de Resíduos	
Método	Frequência
<p>1. Higienização das instalações sanitárias</p> <p>Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas;</p> <p><u>Seguir a sequência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes; - Limpar sanitas; - Limpar o chão. <p><u>Limpeza da sanita:</u></p> <p>Parte interior:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba; - Não deitar lixívia sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde; - Aplicar detergente com base desinfetante, deixar atuar durante 5 minutos; - Esfregar bem por dentro com o piaçaba; - Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo; - Voltar a puxar a água. <p>Parte exterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos; - Esfregar com o pano: primeiro os tampos a só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados); - Passar um pano só com água; - Deixar secar ao ar; - Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode ser desinfetado também com álcool a 70 -80 graus. <p>No final da limpeza, deve voltar a passar-se um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.</p> <p>Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.</p> <p>Lavar o chão com detergente desinfetante (Ex: lixívia).</p> <p>Proceder, se possível, ao arejamento do espaço</p> <p>Os trabalhadores afetos às limpezas devem utilizar luvas, bata descartável ou bata e avental descartável, máscara ou viseira e calçado apropriado.</p>	<p>Pelo menos 2 vezes por dia</p>
<p>2 – Higienização de superfícies de contato com o público</p> <ul style="list-style-type: none"> - A limpeza de superfícies de toque frequente deve ser realizada com detergente de base desinfetante (que pode ser líquida, gel, espuma ou spray), para conseguir um procedimento mais rápido; - Devem ser consideradas as Fichas Técnicas e de Segurança dos produtos em termos de aplicação, manuseamento e armazenamento. 	<p>A cada utilização</p>

<p>3. Controlo e gestão de resíduos</p> <p>Para controlo e gestão dos resíduos, nomeadamente de equipamentos descartáveis, como luvas e máscaras, devem ser colocados baldes/contentores (com tampa e acionados com pedal), em alguns pontos a definir/designar.</p> <p>No final do dia, todos os resíduos devem ser recolhidos, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nunca devem ser calcados, nem deve ser apertado o saco para sair o ar; • Devem estar colocados em sacos de lixo resistentes com enchimento até 2/3 (dois terços) da sua capacidade; • Devem ser devidamente fechados e depositados no contentor de resíduos indiferenciados e nunca no ecoponto. 	<p>Após o horário de encerramento do espaço</p>
<p>4. Higienização da sala de isolamento em caso suspeito de infeção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de higienização em segurança; - Preparar a solução de desinfecção conforme as indicações do produto (se for lixívia a diluição deve ser de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água); - Lavar primeiro as superfícies com água e detergente; - Em seguida, espalhar uniformemente a solução desinfetante (pode ser lixívia) nas superfícies; - Deixar atuar a lixívia ou o detergente desinfetante nas superfícies durante o tempo recomendado. Esta etapa é fundamental; - De seguida enxaguar as superfícies só com água (se possível quente); - Deixar secar ao ar; - Se possível utilizar um renovador de ar, de acordo com as indicações da ficha técnica ou do fabricante; - Proceder ao arejamento natural do espaço. 	<p>No caso de utilização da sala para pessoas suspeitas de COVID-19</p>

REGISTOS DA HIGIENIZAÇÃO

Espaços/Superfícies	Frequência de limpeza: horas		
	Hora	Hora	Hora
	____:____	____:____	____:____
Instalações sanitárias			
Cadeiras/bancos da plateia			
Outras superfícies de contacto			
Espaço/sala de isolamento (quando utilizada)			
Data: __/__/____	Rúbrica/ Assinatura	Rúbrica/ Assinatura	Rúbrica/ Assinatura

ANEXO 3 – FOLHETOS E CARTAZES INFORMATIVOS

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

COVID-19

20 DE MAIO 2020

5 PRINCIPAIS ERROS A UTILIZAR MÁSCARA



Utilizar
abaixo do
nariz



Deixar o
queixo
exposto



Utilizar
com
espaços
laterais



Cobrir
apenas a
ponta do
nariz



Utilizar
debaixo
do
queixo

#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

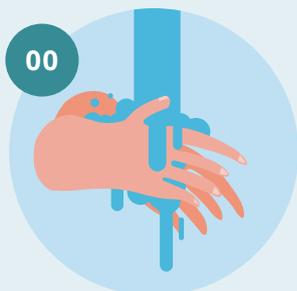


Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



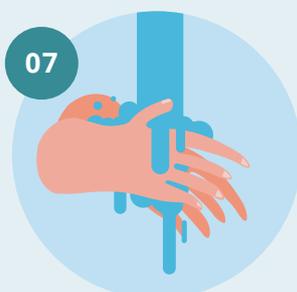
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando **espirrar** ou **tossir**, tape o **nariz e a boca** com um lenço de papel ou com o **braço**.

Deite o lenço no lixo



ANEXO 4 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA COVID-19



Linha de Saúde SNS 24.....808 24 24 24

Número Europeu de Emergência112

(Nota: situações graves ou de risco de vida)

Centro de Saúde de Tavira.....281 329 000

Bombeiros Municipais e Proteção Civil.....281 322 122/123

Delegado de Saúde Regional.....289 889 516

Polícia de Segurança Pública Tavira.....281 322 022